



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1920/2025

de 16 de junho de 2025

**CONCEDE O CANCELAMENTO DO
REGISTRO DAS PENALIDADES
DISCIPLINARES DO SERVIDOR ENIO
OMAR DE SOUZA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe o artigo 150, Inciso I do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o requerimento 2022/09/918, que solicita o cancelamento da penalidade de advertência.

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Enio Omar de Souza**, o cancelamento do registro da penalidade disciplinar de advertência, registrado pela Portaria 3718/2017, tendo em vista que o servidor não sofreu nova penalidade disciplinar no período de 04 anos, conforme Artigo 150, Inciso I, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2025 de 1º/07/2025